



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional
Conselho Diretor

EDITAL Nº 2521/2023/EBAP-DIR-UFMG

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

O Diretor da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Márcio Fantini Miranda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a legislação federal vigente e a Resolução do Conselho Universitário nº 05/2023, de 6 de julho de 2023, que aprova o Regimento da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG, e revoga a Resolução nº 05/2007, de 3 de maio de 2007, torna público e leva ao conhecimento da Comunidade Universitária desta Unidade que no dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, às 14 horas, na sala de Professores do Coltec, **será realizada reunião do Conselho Diretor da EBAP, para o fim especial de definir as listas tríplices a serem submetidas à Magnífica Reitora para nomeação** do(a) Diretor(a)-Geral e Vice-Diretor(a)-Geral da Unidade de Educação Básica e Profissional, com mandato até **1º de fevereiro de 2025**.

Poderão participar como candidatos(as) os(as):

1. Os(as) Diretores(as) das Escolas que compõem a EBAP que sejam docentes integrantes da Carreira de **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT da UFMG**, em efetivo exercício no cargo de Professor Titular ou Professor Classe D4 Nível 4 ou Professor com título de Doutor, neste último caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, e que declarem expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura.
2. os Diretores das Escolas que compõem a EBAP que sejam docentes integrantes da Carreira de **Magistério Superior da UFMG**, em efetivo exercício no cargo de Professor Titular ou Professor Associado 4 ou Professor com título de Doutor, neste último caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, e que declarem expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura.

Considerando o período de transição para a sincronização dos mandatos dos Diretores das Escolas que compõem a EBAP, o mandato dos eleitos (Diretor(a)-Geral e Vice-Diretor(a)-Geral*) será até 1 de fevereiro de 2025, quando tomarão posse os novos Diretores, para mandato de 4 (quatro) anos.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria-Geral da EBAP, por meio do email diretoria@ebap.ufmg.br, de 30 de outubro até as 12 horas do dia 8 de novembro de 2023.

A inscrição será formalizada mediante a assinatura do(a) candidato(a) em documento disponibilizado pela Secretaria-Geral no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual também constará a declaração de aceite ao cargo, caso seja eleito.

Esta assinatura deverá ser realizada até as 12 horas do dia 8 de novembro de 2023.

A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia 09 de novembro de 2023 nos sites das escolas e por email para os Conselheiros do Conselho Diretor.

O período para interposição de recursos contra candidatura, por estrita arguição de ilegalidade, será de 09 de novembro até as 17 horas do dia 17 de novembro de 2023.

O período para interposição de recursos contra o resultado da eleição, por estrita arguição de ilegalidade será de 21 de novembro de 2023 até as 17 horas do dia 27 de novembro de 2023.

Cronograma Eleição Diretor/Vice-Diretor pro-tempore EBAP 2023/2025		
Data	Período	Ação
30/OUT		Reunião CD aprovação do edital
31/OUT a 08/NOV	5 dias úteis	Inscrições
09/Nov		Divulgação Inscritos
09/NOV a 17/NOV	6 dias uteis	Rercurso contra inscrições
20/NOV		CD para definição da lista tríplice
21/NOV		Divulgação do Resultado
21/NOV a 27/NOV	5 dias úteis	Recurso contra Resultado
04/DEZ		Encaminhamento das Lista Tríplice para Reitoria

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

PROFESSOR MÁRCIO FANTINI MIRANDA

Diretor Geral *pro tempore* da EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fantini Miranda, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 31/10/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2761694** e o código CRC **8312A45D**.